CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 7/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 6/24 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU TORNAR SUBTERRÂNEO O CABEAMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO"

II - RELATÓRIO – A supressão do cabeamento aéreo e implantação de cabeamento subterrâneo, de forma gradual, é uma medida estratégica e necessária par promover a modernização da infraestrutura urbana, contemplando benefícios significativos nos aspectos ambientais, estéticos e de segurança, conforme muito bem explanado na Justificativa do projeto.

Analisada a matéria, quanto aos aspectos gramatical e legal, financeiro e orçamentário não foram encontrados impedimentos, uma vez que a presente proposta visa deixar a cidade mais moderna, sustentável e segura.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ

JOSE DOMINGOS PEREIRA
secretário

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice-presidente

EDER CLAYTON DE SOUZA
Secretário